



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
AV. PRUDENTE DE MORAES, 280 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

ATA

REUNIÃO DO CONSELHO DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA DO TRE-MG

DATA: 19/08/2021

HORÁRIO - Início: 15h - **Término:** 17h

LOCAL: Sala de Sessões

PAUTA:

- 1) Introdução CCGE
- 2) Planejamento Estratégico 2021-2026
- 3) Indicadores Judiciais 2021
- 4) Cronograma das próximas reuniões

PARTICIPANTES:

Desembargador Marcos Lincoln dos Santos (Presidente)

Dr. Paulo de Tarso Tamburini Souza (Juiz Auxiliar da Presidência)

Dra. Cristiana Martins Gualberto Ribeiro (Juíza Auxiliar da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral)

Dra. Livia Lúcia Oliveira Borba (Diretora Executiva da Escola Judiciária Eleitoral)

Dr. Itelmar Raydan Evangelista (Juiz-Membro da Corte, representando o Juiz Ouvidor)

Maurício Caldas de Melo (Diretor-Geral)

Adriana Mafra de Oliveira (SJU)

Ana Márcia Passarini de Resende (CGE)

Ana Eliza Pandolfi de Abreu (SGE)

Ana Paula Fidélis (representante da SGS)

Antônio de Faria Neto (SGP)

Bethânia Meneses de Andrade (CCS)

Glaysson Gomes Rocha (STI)

Rodolfo Francisco Castro Pacheco (SGA)

Soraia Maria de Campos Reis (OUV)

Demais participantes:

Breno Murari Magnani Machado (SEPLE)

Graziela Regina da Silva (CGE)

Kelly Flávia Silva Duarte (GPRES)

Vanessa Loureiro (SEPLE)

PONTOS DISCUTIDOS:

I – Abertura dos trabalhos

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, Desembargador Marcos Lincoln, deu início à reunião do Conselho de Governança e Gestão Estratégica – CGGE – agradecendo a participação dos (as) magistrados (as) e servidores (as) presentes no encontro.

O Desembargador Marcos Lincoln disse que o propósito da reunião era conhecer melhor o Planejamento Estratégico aprovado para os próximos seis anos e avaliar os resultados judiciais que vêm sendo alcançados no Tribunal, os quais alimentam os indicadores estratégicos e impactam o desempenho do Tribunal no Prêmio CNJ de Qualidade.

Citou genericamente as modificações na estrutura administrativa realizadas no âmbito do Tribunal, manifestando a expectativa de que essas mudanças contribuam para a melhoria da qualidade dos serviços oferecidos pelo TRE-MG. Ressaltou que o Tribunal conta com muitos servidores altamente qualificados e com grande potencial para contribuírem com essa melhoria.

O Presidente concedeu a palavra à Coordenadora de Gestão Estratégica, Ana Márcia Passarini.

Ana Márcia agradeceu a presença dos magistrados e servidores e apresentou os temas que seriam tratados na reunião: uma breve introdução sobre o Conselho de Governança e Gestão Estratégica, o Planejamento Estratégico 2021-2026, os indicadores judiciais 2021 e o cronograma proposto para as próximas reuniões do Conselho.

II – O Conselho de Governança e Gestão - CGGE

Ana Márcia introduziu a apresentação explicando brevemente os conceitos de “gestão” e de “governança”, concluindo que o CGGE é uma instância de governança e, dessa forma, tudo o que a gestão faz deve estar alinhado com as diretrizes do Conselho, o qual também tem uma função de monitoramento e de avaliação sistemáticos.

Em seguida, Ana Márcia apresentou as atribuições do CGGE e passou a palavra ao Chefe da Seção de Planejamento e Estatística, Breno Machado.

Breno Machado iniciou sua apresentação sobre o Planejamento Estratégico – PETRE - aprovado para o período 2021-2026, em vigor desde 1º de julho de 2021.

Breno ressaltou que o Planejamento Estratégico 2021-2026 apresenta uma grande evolução em relação ao anterior. Disse que foi feita a releitura do planejamento anterior, tendo sido alcançado um aperfeiçoamento significativo nos elementos que o integram. Explicou que o PETRE em vigor permite atualizações mais ágeis, pois é estabelecido por meio de uma resolução e de uma portaria, esta última permitindo a realização de alterações de forma mais rápida, como ajustes nos indicadores e metas.

Breno ressaltou que a missão estabelecida no novo PETRE é única para o TRE-MG, tendo sido descrita em linguagem mais simples que a anterior, ainda utilizada pela maior parte dos Regionais, tendo em vista melhor assimilação pelos públicos da Justiça Eleitoral. Disse, ainda, que a missão foi definida a partir da realização de pesquisas que contaram com a ampla participação tanto do público interno quanto do externo.

O chefe da Seção de Planejamento e Estatística discorreu também sobre a visão estabelecida no PETRE 2021-2026, explicando que ela retrata bem o momento atual da Justiça Eleitoral, em que precisamos buscar o reconhecimento como instituição de alta credibilidade e essencial à democracia.

Breno disse que os valores passaram de nove para sete, sem que tenha havido perda de conteúdo. Explicou, ainda, que foi acrescentada uma nova perspectiva no planejamento, a de aprendizagem e crescimento. Foram definidos onze objetivos estratégicos e trinta e dois indicadores que permitirão ao Tribunal uma medição muito mais profissional e efetiva nos próximos anos.

Com relação ao novo Mapa Estratégico, Breno Machado explicou que sua leitura deve ser feita de fora para dentro, o que permite a visualização de todos os componentes que devem ser destacados no PETRE. Breno informou que a versão vertical do Mapa Estratégico será divulgada a todos os setores e cartórios eleitorais por meio da atualização dos quadros atualmente instalados (contendo missão, visão e valores do PETRE anterior), como parte do trabalho de divulgação do Planejamento Estratégico 2021-2026.

A seguir, Breno apresentou os objetivos estratégicos, os indicadores e as unidades responsáveis por cada indicador.

Ana Márcia pontuou que a Coordenadoria de Gestão Estratégica, a partir de setembro de 2021, iniciará o trabalho de desdobramento do PETRE por meio da criação dos indicadores táticos e operacionais nas unidades da Secretaria. Isso fará com que cada unidade perceba e efetive o Planejamento na sua rotina, nas atividades que compõem seus processos de trabalho. Todos enxergarão de forma mais clara como devem atuar, que resultados devem produzir para alcançar os objetivos estratégicos.

Breno Machado passou para a explanação sobre os indicadores judiciais, ressaltando que os índices apresentados impactarão o Prêmio CNJ de Qualidade 2022.

Quanto à meta 1 do Conselho Nacional de Justiça (julgar, anualmente, maior quantidade de processos do que a quantidade de processos distribuídos), Breno apresentou um quadro com os resultados do TRE-MG do período de janeiro a julho de 2021 e ressaltou que a quantidade de processos distribuídos elevada em janeiro de 2021 refere-se às prestações de contas de candidatos não eleitos.

Dra. Cristiana Martins chamou a atenção para o fato de que os prazos para entrega das mídias estavam suspensos e que findarão somente em 17 de setembro de 2021, o que fará com que o tempo para julgamento dos processos de prestação de contas fique consideravelmente reduzido. Questionou se haveria uma possibilidade de argumentação perante o CNJ, tendo em vista a revisão desse critério.

Breno argumentou que a melhor maneira seria provocar o Tribunal Superior Eleitoral, no sentido de que oficiasse ao CNJ sobre o assunto.

Ana Márcia sugeriu também que Dr. Paulo Tamburini, na condição de Juiz Gestor de Metas do TRE-MG, levasse a questão para debate na 2ª reunião preparatória para o 15º Encontro Nacional do Poder Judiciário, prevista para ocorrer nos dias 24 e 25 de agosto de 2021.

Quanto à meta 2 do CNJ, (identificar e julgar, até 31/12/2021, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2019), Breno explicou que há inconsistências processuais, especialmente no SADP, sem o lançamento de movimento de sentença (código 193), o que está resultando no baixo

percentual de cumprimento da meta. O grupo de trabalho instituído pela Portaria DG nº 65/2020 está atuando na solução do problema, e será proposta a publicação de uma portaria conjunta da PRE e CRE para correção das movimentações no âmbito das zonas eleitorais e gabinetes.

Em relação à taxa de congestionamento líquida, medida por meio do indicador 4.3 do PETRE 2021-2026, Breno apresentou os resultados do período de janeiro a julho de 2021 e explicou que é necessário reduzir o acervo de processos pendentes para a melhoria do indicador.

Foi apresentado, também, o resultado do Tribunal no tocante à meta 4 do CNJ (julgamento dos processos relativos aos crimes contra a Administração Pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais).

Dra. Cristiana Martins questionou se seria possível mapear todos os processos que estão pendentes de julgamento e que estão impactando os indicadores apresentados. Dr. Paulo Tamburini disse que também gostaria de ter acesso a esse levantamento, para poder propor com mais clareza uma alternativa de alavancar os julgamentos.

Adriana Mafra, Secretária Judiciária e Administrativa, ficou incumbida de preparar e encaminhar aos interessados, com o apoio da Coordenadoria de Gestão Estratégica, um relatório com os processos pendentes de julgamento.

III – Definição de Cronograma para as RAE's

Breno Machado explicou que, para atender ao disposto na Resolução CNJ nº 325, de 29 de junho de 2020, o Tribunal precisa realizar, pelo menos quadrimestralmente, reuniões de análise da estratégia, para avaliação e acompanhamento dos resultados e aprimoramento do desempenho institucional.

Ressaltou que, além da determinação do CNJ sobre o assunto, há recomendação da Auditoria Interna nesse sentido, relativa à fixação de cronograma para a realização das RAEs.

Breno apresentou uma proposta de realização das RAEs nos seguintes meses:

- 1) abril – Para, entre outros assuntos considerados pertinentes, apresentação dos resultados alcançados nos indicadores e metas do PETRE no ano anterior e definição de medidas para a manutenção ou melhoria dos resultados.
- 2) agosto – Para, entre outros assuntos considerados pertinentes, avaliação do andamento dos resultados alcançados nos indicadores e metas do PETRE até o mês de julho (se realizada entre os dias 15 e 31/08) e tomada de decisão para correção de rumos e alcance de melhores resultados;
- 3) dezembro – Para, entre outros assuntos considerados pertinentes, apresentação de grandes projetos e ações a serem realizados no ano seguinte, divulgação geral e, se necessário, ajustes de cronograma, definição de responsabilidades, etc.

O Diretor-Geral, Maurício Caldas, ressaltou que essas seriam as reuniões ordinárias do CGGE, sem prejuízo de outras que poderão ser convocadas extraordinariamente pelo Conselho. Dra. Cristiana sugeriu que poderia ser realizada nova reunião em outubro, para monitoramento de eventuais melhorias relativas aos indicadores judiciais.

Os representantes presentes do Conselho de Governança e Gestão manifestaram concordância com o cronograma proposto, sem ressalvas.

IV – Encerramento

Ana Márcia agradeceu a presença dos participantes da reunião.

O Presidente encerrou o encontro ressaltando que está empenhado em atuar junto aos gabinetes em busca da melhoria dos indicadores de julgamento do Tribunal.

Eu, Graziela Regina da Silva, redigi a presente ata em 19 de agosto de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANA MARTINS GUALBERTO RIBEIRO, Juiz(a) Auxiliar da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral**, em 01/09/2021, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO DE FARIA NETO, Secretário(a)**, em 01/09/2021, às 18:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MAURÍCIO CALDAS DE MELO, Diretor(a) Geral**, em 01/09/2021, às 18:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA MÁRCIA PASSARINI DE RESENDE LADEIRA, Coordenador(a)**, em 01/09/2021, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA ELIZA PANDOLFI DE ABREU, Secretário(a)**, em 01/09/2021, às 19:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ITELMAR RAYDAN EVANGELISTA, Ouvidor(a) do TRE-MG em substituição**, em 02/09/2021, às 08:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA MAFRA OLIVEIRA, Secretário(a)**, em 02/09/2021, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO DE TARSO TAMBURINI SOUZA, Juiz Auxiliar da Presidência**, em 02/09/2021, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRENO MURARI MAGNANI MACHADO, Chefe de Seção**, em 08/09/2021, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA LOUREIRO SILVA, Analista Judiciário**, em 08/09/2021, às 13:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GRAZIELA REGINA DA SILVA, Analista Judiciário**, em 08/09/2021, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GLAYSSON GOMES ROCHA, Secretário(a)**, em 09/09/2021, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BETHANIA MENESES DE ANDRADE, Coordenador(a)**, em 09/09/2021, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **RODOLFO FRANCISCO CASTRO PACHECO, Secretário(a)**, em 09/09/2021, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SORAIA MARIA DE CAMPOS REIS, Chefe de Seção**, em 09/09/2021, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LIVIA LUCIA OLIVEIRA BORBA, Diretor(a) Executivo(a) da Escola Judiciária Eleitoral**, em 16/09/2021, às 12:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KELLY FLAVIA SILVA DUARTE, Chefe de Gabinete da Presidência**, em 16/09/2021, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA FIDÉLIS, Secretário(a) em substituição**, em 16/09/2021, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS LINCOLN DOS SANTOS, Presidente**, em 23/09/2021, às 19:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1969737** e o código CRC **1D6A238E**.